

1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Ernesto Piazza & Filhos Ltda, Osmar Piazza e Laudino Piazza, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Itaú – Unibanco S.A. Processo nº 0000145-67.1997.8.24.0018

O Dr. Ederson Tortelli, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCESC nº 527/1, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital, com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 12/06/2026 às 10:03 horas e encerramento do 1º leilão em 15/06/2026 às 10:03 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 17/07/2026 às 10:03 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ-SC para a data da abertura do leilão, que deverá ser efetuado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Terreno urbano (parte), sob o lote nº 3 da quadra nº 33, com 240m² sito na cidade de Galvão, confrontando: ao Nordeste, com a Av. nº3 também conhecida por Av.7 de Setembro, na extensão de 8 m ao Noroeste, com o lote nº 2 de Bortolo Guerino Pelisson, com 30 m, ao Suleste, com parte do mesmo lote nº 3 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Galvão, com 30 m e ao Sudoeste, com parte do lote nº3 de Bortolo Guerino Pelisson, com 8 m. Matrícula nº1295 do 1º CRI de São Domingos/SC. CNM nº 105411.2.0001295-39. Ônus: Consta na Av.7 indisponibilidade do processo nº 98.60.01796-4/SC; consta na Av.11

averbação premonitória do processo nº 0000145-67.1997.8.24.0018; consta na Av.12 averbação premonitória do processo nº 0000145-67.1997.8.24.0018; consta na Av.14 indisponibilidade do processo nº 0312003-21.2017.8.24.0018.

Avaliação R\$ 113.294,33 (abril de 2025).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do CPC.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor www.leilaobrasil.com.br, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo não superior a 30 meses atualizado pelos índices do TJ-PR, as parcelas mensais deverão ser paga mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio investidor/arrematante.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, §1º do CPC.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do CPC.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 1º Ofício Cível, ou no com o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC.
Chapeco – SC, 05/01/2026